DECRETO Nº 009/2013
DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a inabilitação cautelar de empresa para participar de licitação do Município.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Representação feita pela Controladoria Geral sobre eventuais ilegalidades nos atos constitutivos da empresa **CAMILO & CARVALHO LTDA EPP** e no Processo Licitatório n. 001/2012, Modalidade Concorrência Pública; o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município; e a preservação da lisura das licitações e do interesse público;

DECRETA:

Art. 1° Fica cautelarmente suspensa a habilitação da empresa CAMILO & CARVALHO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 06.020.516/0001-84, para participar de licitações no Município.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

ART.3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra